

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE DUAS BARRAS

PUBLICADO JORNAL DO MEMBER 101, 16
EDIÇÃO Nº 1577

Lei Municipal nº 1.214, de 20 de janeiro de 2.016.

Denomina-se de *Francisco Fidelis de Oliveira* o Posto de Saúde da localidade de Vargem Grande, Município de Duas Barras, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser denominado de *Francisco Fidelis de Oliveira*, o Posto de Saúde da localidade de Vargem Grande, Município de Duas Barras/RJ.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dr. Alex Rodrigues Lejtão

Prefeito

APROVADO EM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

2 N JAN. 2016

PODER LEGISLATIVO

14 20 MANEIRO DE 2016 VOTA 940.

Denomina-se de Francisco Fidelis de Oliveira o Posto de Saúde da localidade de Vargem Grande, Município em Duas Barras, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser denominado de Francisco Fidelis de Oliveira, o Posto de Saúde da localidade de Vargem Grande, Município de Duas Barras/RJ.

Art. 2°. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 20 de janeiro de 2016.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira

Vergador Proponente

APROVADO EM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO

20 JAN. 2016

Duas Barras, 20 de janeiro de 2016.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras/RJ (Vereador Francisco Fortunato de Souza)

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 001/2016 - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a elevada honra de submeter a essa Egrégia Casa de Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objeto a denominação de *Francisco Fidelis de Oliveira*, o Posto de Saúde da Localidade de Vargem Grande, Município de Duas Barras e dá outras providências.

Sabedor de que este Projeto de Lei é de grande interesse público, espero que o mesmo seja votado em caráter de *urgência* com dispensa de parecer das Comissões, na forma do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duas Barras, com o intuito de ser promovida a homenagem acima mencionada.

Atenciosamente,

Armando Rosemberto Mattos Teixeira Vereador Proponente